



**UEM**

Universidade  
Estadual de  
Maringá

*Centro de Ciências Biológicas*  
*Departamento de Bioquímica*  
*Programa de Pós-Graduação em Bioquímica-PBQ*



## **EDITAL Nº 21/2024-PBQ**

### **Processo Seletivo Interno para o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**

Define os procedimentos para inscrição e seleção interna de doutorandos(as) do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PBQ) da Universidade Estadual de Maringá interessados na candidatura à Bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), EDITAL Nº 26/2024 - CAPES.

#### **I. TERMOS GERAIS**

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE é um programa institucional da CAPES que objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

Compete aos candidatos a leitura do Edital nº 26/2024 – PDSE/CAPES, bem como o Edital 032/2024-PPG UEM, que estão disponíveis na página <http://www.ppg.uem.br/>.

#### **II. DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

Quantidade: 1 bolsa.

Duração: mínimo 04 (quatro) meses e máximo 09 (nove) meses.

#### **III. REQUISITOS DO BOLSISTA**

Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria nº 289/2018-CAPES).

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

1. Estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PBQ/UEM;
2. Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
3. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
4. Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
5. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
6. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois primeiros semestres do doutorado, tendo como referência a data limite de inscrição das candidaturas no sistema da CAPES referente ao Edital 26/2024 (04/03/2025);



**UEM**

Universidade  
Estadual de  
Maringá

*Centro de Ciências Biológicas  
Departamento de Bioquímica*

*Programa de Pós-Graduação em Bioquímica-PBQ*



7. Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponibilizados pela CAPES (Anexos II e III, disponíveis na página da PPG <<http://www.ppg.uem.br/>>). O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência em língua estrangeira conforme o Edital nº 26/2024-CAPES (Anexo IV, disponível na página da PPG <<http://www.ppg.uem.br/>>).
8. Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição;
9. Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
10. Não ter sido contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no exterior;
11. Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

#### **IV. INSCRIÇÕES**

1. As inscrições para os processos de seleção interna serão realizadas no período indicado no Cronograma deste Edital.
2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:
  - a. Ficha de Inscrição do doutorando candidato ao PDSE (ANEXO VII, disponível na página da PPG <<http://www.ppg.uem.br/>>).
  - b. Declaração do programa assinada pelo coordenador ou seu representante legal (ANEXO VIII, disponível na página da PPG <<http://www.ppg.uem.br/>>).
  - c. Declaração do candidato de conhecimento das normas do PDSE (ANEXO IX, disponível na página da PPG <http://www.ppg.uem.br/>).
  - d. Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;
  - e. Currículo Lattes atualizado, contendo ORCID;
  - f. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo disponível pela CAPES;
  - g. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível pela CAPES Edital 26/2024 CAPES (Anexo II, disponível na página da PPG <http://www.ppg.uem.br/>);
  - h. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
  - i. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;



**UEM**

Universidade  
Estadual de  
Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Departamento de Bioquímica

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica-PBQ



- j. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível pela CAPES Edital 26/2024 CAPES (ANEXO III, disponível na página da PPG <http://www.ppg.uem.br/>);
  - k. Referente aos itens g e j, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme os Requisitos de Proficiência em Língua Estrangeira Edital 26/2024-CAPES (Anexo IV, disponível na página da PPG <http://www.ppg.uem.br/>);
  - l. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.
3. Os documentos listados acima, devem ser enviados até às 17hs do dia 20/01/2025 pelo candidato em um único arquivo compactado anexo a uma mensagem para o endereço de correio eletrônico **sec-pbq@uem.br** e a mensagem deve ser identificada pelo título [PDSE]: inscrição do candidato(a) Nome do Candidato, substituindo-se o nome do candidato adequadamente. O candidato também deve anexar, separadamente, o histórico escolar do doutorado.

## V. PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção será baseado na média simples das notas atribuídas à:

	Nota máxima
Desempenho escolar (análise do histórico escolar)	10,0
Currículo conforme pontuação estabelecida no Anexo 1 deste Edital	10,0
Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto	10,0
Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas	10,0

2. O resultado final será divulgado na página do Programa (<https://www.pbq.uem.br/>) conforme Cronograma.
3. Após a divulgação do resultado final, o candidato poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o por meio de mensagem eletrônica para o e-mail [sec-pbq@uem.br](mailto:sec-pbq@uem.br) identificando-a com o título "Recurso PDSE", no prazo estabelecido no Cronograma.

## VI. CRONOGRAMA

**Inscrições:** até às 17hs do dia 20/01/2025;

**Publicação do resultado preliminar:** até às 12hs do dia 21/01/2025



**UEM**

Universidade  
Estadual de  
Maringá

*Centro de Ciências Biológicas*  
*Departamento de Bioquímica*  
*Programa de Pós-Graduação em Bioquímica-PBQ*



**Prazo para recursos:** até às 17hs do dia 21/01/2025

**Publicação do resultado final:** 22/01/2025

PUBLIQUE-SE

Maringá, 01 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Lívia Bracht  
Coordenadora do PBQ



**UEM**

Universidade  
Estadual de  
Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Departamento de Bioquímica

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica-PBQ



ANEXO 1

<b>Atividades científicas e de pesquisa nos últimos 5 anos (2019 a 2024)</b>	<b>Pontos</b>
Participação em Eventos com apresentação de trabalho (completo ou resumo)/Publicação em anais  - Evento internacional com apresentação de trabalho – 0,5 ponto por participação  - Evento nacional com apresentação de trabalho – 0,25 ponto por participação	Até 3,0
Publicações científicas:  Artigos em periódicos publicados, aceito ou no prelo, em revistas com Qualis CAPES 2017-2020 (referente à área do Programa de Pós-Graduação-CBII)  - Artigo em periódico A – 2,0 pontos por publicação  - Artigo em periódico B – 1,0 pontos por publicação  - Artigo em periódico C – 0,5 ponto por publicação  - Livro publicado na íntegra – até 2,0 pontos por livro  - Capítulo de livros – até 0,25 pontos por capítulo	Até 7,0
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10,0</b>